



Lei Municipal 0423/96 de 12 de abril de 1996.

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 015/2026, de 28 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a aprovação de contas dos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de 2025.

O plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Iracema-Ce, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº. 423/96 de 12 de Abril de 1996, em Reunião Ordinária no dia 28 de janeiro de 2026, e:


CONSIDERANDO, a resolução CMAS nº 015/2026, de 28 de janeiro de 2026, do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as contas referente ao 02º semestre do ano de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iracema-CE, 28 de janeiro de 2026.


MYKLE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS